



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

Matéria: Projeto de Lei n.º 05/2020

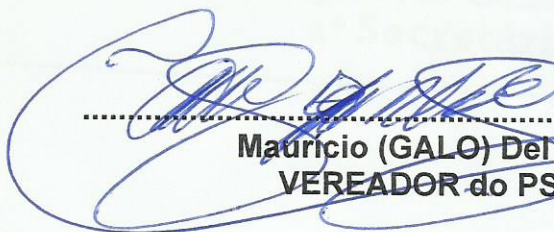
Promovente: Vereador Evandro Gutebier

Assunto: Altera a denominação da rua Dr. Rufino Galdós para rua Valentim Rodrigues da Cruz.

O vereador estudando a matéria, objeto do presente Projeto de Lei 05/2020 da autoria do Vereador Evandro Gutebier, quanto a constitucionalidade, regimentalidade e legalidade, entende por recomendar sua tramitação normal, desde que seja **observada a Lei nº 6.956/15** que determina que o antigo nome deve constar junto com o novo nome, em face de uma melhor identificação para os correios, conforme Lei em anexo

É o parecer.

Sant'Ana do Livramento, 03 de março de 2020.


.....
Mauricio (GALO) Del Fabro
VEREADOR do PSDB



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 6956, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

"Fica permitido ao Executivo Municipal a manter a antiga nomenclatura na identificação das placas denominativas dos logradouros públicos, cujas denominações forem alteradas com nova denominação."

A Vereadora TATIANE MARFETAN, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em cumprimento ao disposto no artigo 92, §8º, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e, face a inobservância do disposto no §4º do artigo supracitado, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica permitido ao Executivo Municipal a manter a antiga nomenclatura na identificação das placas denominativas dos logradouros públicos, cuja as denominações forem alteradas com nova denominação.

Parágrafo único - Para melhor facilitar a localização e a locomoção dos cidadãos, a placa denominativa da rua apresentará o novo nome e abaixo a antiga denominação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de outubro de 2015.

Vereadora Tatiane Marfetan Jardim
Presidente
Registre-se e Publique-se:

Vereador Dagberto Cezarino dos Reis
1º Secretário